



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 295/98.

EMENTA: Autoriza inclusão da disciplina “INSTRUMENTAÇÃO NA CIÊNCIA DO SOLO”, na grade curricular do Curso de Mestrado em Agronomia – Ciência do Solo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 219/98 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua XI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008190/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a inclusão da disciplina “INSTRUMENTAÇÃO NA CIÊNCIA DO SOLO”, código AGS 600.122, com carga horária de 60 (sessenta) horas/aula e 02 (dois) créditos, na grade curricular do Curso de Mestrado em Agronomia – Ciência do Solo desta Universidade, cujo programa encontra-se anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.008190/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de outubro de 1998

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =